## 回 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2024 16:04-03:00-03 第 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664507545f40e.

## Prefeitura do Município de Apucarana

**Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais** 

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



OFÍCIO Nº. 129/2024 - GAB

Apucarana, 30 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA DD. Presidente da Câmara Municipal Apucarana - Paraná

Assunto: Apresentação do Projeto de Lei nº 043/2024

## Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em apenso, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 059, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade da formação em curso Superior de Educação Física para a docência da Disciplina Educação Física na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I e Educação Especial.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Sebastião Ferreira Martins Júnior (Júnior da Femac)

Prefeito Municipal

Recebido por (Nome): Religion f m

Data: 15 / 05 / 24

